



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
SETOR DE RECURSOS HUMANOS



Portaria nº 8621/25 de 09 de abril de 2025.

NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Nomear YURI MATHEUS GODOY BRUTTI, aprovado em 08º lugar no Concurso Público nº 01/2023 para exercer o cargo de provimento efetivo de PSICÓLOGO, homologado pelo Edital nº 019/2024 de 16/02/2024.


Iago dos Santos Kielemann
Prefeito Municipal de Arambaré


Lisângia Dumer Brum
Diretora de Recursos Humanos



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!

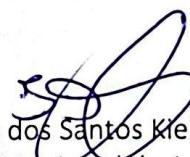


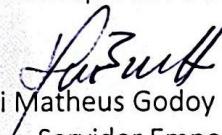
TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO

Aos vinte e oito dias do mês de abril de 2025, no Gabinete do Prefeito Municipal de Arambaré, compareceu YURI MATHEUS GODOY BRUTTI por ter sido nomeado para exercer o cargo de PSICÓLOGO, pela Portaria nº 8621/25 de nove de abril de dois mil e vinte e cinco, tomou posse no referido cargo, comprometendo-se a cumprir com zelo e probidade as funções que lhe são inerentes, declarando para fins do art. 37 Constituição Federal não exercer outro cargo ou função pública, exceto, havendo compatibilidade de horários e observado em qualquer caso o disposto no inciso XI e as regras de acúmulo constitucional. Entrando em exercício aos trinta dias do mês de abril de 2025.

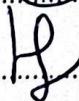
Para que produza seus efeitos legais este termo é firmado pela autoridade competente, pelo(a) servidor(a) empossado(a) e por duas testemunhas instrumentais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arambaré, 30 de abril de 2025.


Iago dos Santos Kielermann
Prefeito Municipal de Arambaré


Yuri Matheus Godoy Brutti
Servidor Empossado

Testemunhas:


.....

.....



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!